

**SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CATANDUVA-SP.**

Rua Alagoas, nº 823 – Centro – CEP: 15801-310 – CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 – 3522-9837 – FAX: (17) 3524-1458
Email – sori@uol.com.br

ORLANDO APARECIDO FUZARO
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA
-39.932-

FOLHA
-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- UNIDADE RESIDENCIAL 20 - BLOCO "I" - "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS HORTÊNCIAS I" - PINDORAMA-SP - UMA UNIDADE RESIDENCIAL PADRÃO, sob número 20, no Bloco "I", do Condomínio Residencial Parque das Hortências I, situada na Rua Waldemar Possebom, número 300, na cidade de Pindorama-SP., no bairro Felipe Pagliotto, contendo no piso térreo: sala de estar/jantar, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço externa e garagem descoberta, e; no piso superior: dois (2) dormitórios, circulação, escada e um (1) banheiro, com área real global de 100,16m², sendo de uso privativo 55,57m² e de uso comum 212,40m², com área global equivalente de construção de 10.688,78m², fração ideal de 0,5304% e cota ideal do terreno de 71,25m², com todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até a sua interseção com as linhas, e coisas comuns do residencial relacionadas no Item V - PARTES COMUNS DO RESIDENCIAL, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS, num total de 126,40m² (cento e vinte e seis metros quadrados e quarenta centímetros), confrontando pela frente com a Rua dos Ventos; pelo lado esquerdo com a UNIDADE N.º 9; pelo lado direito e pelos fundos com área verde do Condomínio. PROPRIETÁRIA:- ALINE FERNANDA DO CARMO, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 46.152.730-3-SSP/SP., e do CPF nº 394.727.738-50, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 334, CJ H HELIO TRI, na cidade de Pindorama/SP.; REGISTRO ANTERIOR:- R.8/36.334, livro 02 (dois) de Registro Geral, em data de 26 de julho de 2.012, deste Oficial. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 113.829. CATANDUVA-SP., 18(dezoito) de Novembro de 2.013. O OFICIAL SUBSTITUTO, (ABRIANO DANIEL CAMPOS). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).
Emolumentos R\$ 5,79 - 50%.-**

AV.1/39.932.- Procedo a presente para constar, que a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel matriculado, para a garantia da dívida de R\$ 50.988,28, o qual foi registrado sob número 9/36.334, livro 02, de Registro Geral, deste Oficial, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira, sob forma de Empresa Pública,

-continua no verso-

unipessoal com sede no setor bancário sul, quadra 04, lote 03/04, em Brasília-DF., inscrita no CPNJ/MF. sob número 00.360.305/0001/-04, cujo vencimento e demais condições constam do citado registro e do contrato, o qual ficou microfilmado sob número 108.152.- CATANDUVA-SP., 18 (dezoito) de ~~Novembro~~ de 2.013. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS)~~, O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.-

AV.2/39.932. CADASTRO (Protocolo 154.950). Conforme requerimento firmado na cidade de Florianópolis-SC, no dia 31 de maio de 2023, procedo a presente para constar que o imóvel matriculado está cadastrado sob n° 518.600-0, conforme se verifica da Certidão de Valor Venal n° 223/2023, emitida via internet em 1° de junho de 2023, pela Prefeitura Municipal de Pindorama. Referido requerimento e demais documentos foram enviados através do Ofício Eletrônico - Protocolo Eletrônico - Intimações (e-Protocolo), sob o Código de Remessa na Central: IN00945817C, datado de 19 de abril de 2023. Catanduva-SP, 12 de ~~Junho~~ de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. Emolumentos - R\$ 36,37. Selo digital: 1238443310A00000263344239.

AV.3/39.932. NIRE (Protocolo 154.950) Conforme requerimento mencionado na Av. 2, supra, procedo a presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, está inscrita no NIRE: 53500000381, conforme se verifica da Ficha Cadastral emitida via internet, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Catanduva-SP, 12 de Junho de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. Emolumentos - R\$ 36,37. Selo digital: 1238443310A00000263345237.

AV.4/39.932. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo 154.950). Conforme requerimento mencionado na Av. 2, supra, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instruído com a prova da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora da devedora fiduciante ALINE FERNANDA DO CARMO, solteira, já qualificada, e a apresentação do

MATRÍCULA

-39.932-

FOLHA

-2-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

comprovante do pagamento da guia do ITBI, junto ao município de Pindorama, procedo a presente para constar a transmissão definitiva da propriedade pela consolidação do imóvel matriculado, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Observo ainda que por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em público leilão. Valor atribuído a consolidação R\$ 69.698,36. Catanduva-SP, 12 de Junho de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, _____ (JOSÉ SELLA). Emolumentos - R\$ 469,41. SELO Digital: 1238443310A00000263346235.

| CERTIDÃO - Pedido: 154950 | CUSTAS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|-------|--------|-------|--------------|------|----------------|------|---------------|------|--------------------|------|-------------------|------|-------|-------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 39932, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP. nº 2.200/02 e do Prov. nº CG 32/2007, devendo ser comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, podendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u> | <table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>40,91</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>11,63</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>7,96</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>2,15</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2,81</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1,96</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>2,05</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>69,47</td> </tr> </table> | Emolumentos | 40,91 | Estado | 11,63 | Sec. Fazenda | 7,96 | Registro Civil | 2,15 | Trib. Justiça | 2,81 | Ministério Público | 1,96 | Imposto Municipal | 2,05 | TOTAL | 69,47 |
| Emolumentos | 40,91 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estado | 11,63 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sec. Fazenda | 7,96 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Registro Civil | 2,15 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Trib. Justiça | 2,81 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ministério Público | 1,96 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto Municipal | 2,05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 69,47 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conferência feita por: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (ASSINATURA DIGITAL) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANTONIO CARLOS MENDES PREPOSTO ESCRIVENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Catanduva, 14 de junho de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | |



SELO DIGITAL

1238443C30A0000026261523L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>